

PORTARIA Nº. 109 /2019, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração da docente MARIA ADRIANA SANTOS CARVALHO;

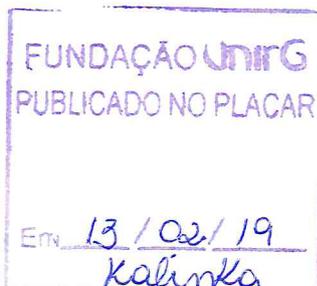
**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a docente **MARIA ADRIANA SANTOS CARVALHO**, matrícula nº. 3219 do cargo efetivo de Professora Assistente I, junto à Universidade de Gurupi - UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017